

EDITAL Nº 01/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

A Central de Estágios do UNIFAFIBE, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que estão abertas as inscrições aos discentes do Centro Universitário UNIFAFIBE para o Processo Seletivo de **ESTAGIÁRIO** para atuação no Departamento de Comunicação do UNIFAFIBE, de acordo com as seguintes normas:

1. DA VAGA

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Estagiário bolsista, para atuação no Departamento de Comunicação do UNIFAFIBE, sendo:

- 01 vaga de **ASSISTENTE SOCIAL MEDIA**.

O estágio terá início no 1º semestre de 2020, com vigência inicial de 6 meses, podendo ser prorrogados por no máximo 2 anos, conforme disponibilidade a ser confirmada pelo Coordenador do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar um e-mail para rsociais@unifafibe.com.br, contendo Nome Completo do Aluno, RA e **Currículo atualizado**.

O currículo deve ser enviado como anexo, em formato PDF.

O Assunto do e-mail deve ser **Vaga para Assistente Social Media**.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

Somente poderão se inscrever para este Processo Seletivo os alunos que **estiverem devidamente matriculados e com as suas mensalidades em dia**, podendo ser aluno de qualquer um dos cursos de graduação do Centro Universitário UNIFAFIBE.

Não poderão se inscrever para o Processo Seletivo os alunos que sejam atualmente bolsistas **integrals** ou que estejam nos programas **PROUNI** e **FIES**.

3.1 Requisitos

3.1.1 Vaga para Assistente de Social Media:

- a) Possuir domínio da gramática e do português;
- b) Ter afinidade e estar habituado a utilizar diferentes tipos de redes sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, etc) não se envolvendo em polêmicas ou discussões;
- c) Ser dinâmico, comunicativo e conseguir se expressar bem verbalmente;
- d) Possuir boas práticas no uso de editores de texto, e-mail e internet;
- e) Possuir foco e ser muito organizado;
- f) Vontade de aprender e estudar novos assuntos

Diferenciais:

- a) Conhecer funções administrativas e ferramentas de anúncios patrocinados de *fan pages* do Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, etc; conhecimento em HTML5 e Wordpress; habilidades em ilustração digital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo é composto por 3 fases:

4.1 Fase 1: Análise preliminar (eliminatória)

Onde o currículo e os diferenciais do candidato serão analisados.

4.2 Fase 2: Análise do perfil acadêmico (eliminatória/classificatória)

Será analisado o desempenho do aluno em seu curso vigente, até o momento de sua inscrição. Para fins de análise do perfil acadêmico do aluno levar-se-á em consideração: presença, notas e participação nas atividades desenvolvidas durante o curso.

4.3 Fase 3: Entrevista e teste final

Após as Fases 1 e 2 deste Processo Seletivo, os pré-selecionados serão convocados via contato telefônico para uma entrevista e um teste com o Coordenador do Departamento. As datas serão agendadas de acordo com a disponibilidade dos convocados e dos colaboradores do setor.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no início de 2020, na sessão de notícias do site oficial do Centro Universitário UNIFAFIBE e obedecerá ao número de vagas estabelecido neste edital. Os candidatos selecionados serão contatados por telefone.

5.1 Da desistência do Candidato Selecionado

No caso de desistência ou impossibilidade do Candidato Selecionado, um novo Candidato será nomeado de acordo com o processo de análise e seleção estabelecidos pela Comissão de Seleção, sendo também divulgado na sessão de notícias do site da IES, em uma nova data a ser definida pelo Departamento de Comunicação e pela Central de Estágios.

6. DA BOLSA-AUXÍLIO

O acadêmico selecionado terá bolsa-auxílio **com abatimento de 50%** do valor da mensalidade do seu curso vigente, para o cumprimento de suas atividades no regime parcial de 30 horas semanais, de segunda à sexta-feira, das 12h às 17h e aos sábados das 8h às 13h. Os horários poderão ser reajustados conforme as necessidades daquele aluno que possua aulas ou atividades acadêmicas aos sábados.

Esta bolsa-auxílio não é cumulativa e terá validade a partir do mês subsequente ao início efetivo das atividades de Estagiário.

7. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O prazo de duração do estágio interno é de 06 (seis) meses, ocorrendo aditamento conforme disponibilidade a ser confirmada pelo Coordenador do Departamento, não superior a 02 (dois) anos, conforme a Lei n.º 11.788/2008 (Lei do Estágio), exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. Ficando ciente o aluno aprovado do desligamento após o referido prazo de cumprimento do estágio e do conseqüente cancelamento da bolsa respectiva.

Para efeito de aditamento, ao final do período, o Estagiário será avaliado, pela Coordenação do Departamento, mediante a confecção de Relatório que deverá ser encaminhado à Central de Estágio do Centro Universitário UNIFAFIBE, a fim de verificar a possibilidade da manutenção do estágio. Apresentando bom aproveitamento e interesse em ambas partes este estágio poderá ser prorrogado.

Ressalta-se a possibilidade, a qualquer tempo, em caso de conduta incompatível do Estagiário, do desligamento de suas atividades, mediante Relatório fundamentado pelo Coordenador do Departamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Do início das atividades de estágio e da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Interno

O candidato considerado aprovado pela Comissão de Seleção deverá iniciar suas atividades, em regime de treinamento que terá a duração de 01 (uma) semana, a contar do início do estágio.

É imprescindível que o Estagiário selecionado assine o Termo de Compromisso de Estágio Interno, obrigando-se, para tanto, a exercer as atividades nos horários designados pelo Coordenador do

Departamento de Comunicação do UNIFAFIBE, além de compromissos decorrentes da necessidade do bom e fiel cumprimento da referida atividade.

Em caso de recusa de assinatura ao Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.

Não será permitido o início das atividades sem a assinatura do respectivo Termo.

8.2 Das competências para supervisão e julgamento

O Departamento de Comunicação exercerá a supervisão do Processo Seletivo, tendo competência exclusiva para decidir, em instância final, quaisquer pendências oriundas deste Edital.

O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos do edital.

Bebedouro, 30 de janeiro de 2020.

Central de Estágios
Departamento de Comunicação
Centro Universitário UNIFAFIBE